

Medida Provisória nº 1234, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, para dispor sobre a elegibilidade para recebimento do Apoio Financeiro destinado às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e às pescadoras e aos pescadores profissionais artesanais em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória tem o objetivo de ampliar o critério de elegibilidade para o recebimento de apoio financeiro, previsto na Medida Provisória nº 1.230, de 2024, para as empregadas e os empregados domésticos, e para as pescadoras e os pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro Defeso, no sentido de prever que esses beneficiários também possam estar em municípios com situação de emergência em áreas efetivamente atingidas, além do estado de calamidade pública, reconhecidos pelo Poder Executivo federal, em ambos os casos.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 16/10/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/10/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

20/06/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1234/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

17/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 363, de 17/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 14 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.234, de 18 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 15 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

TRAMITAÇÃO

À COARQ

16/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 14/12/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.234, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 15/10/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 19/12/2024).

Publicado no DCN Páginas 1225 - DCN nº 47

31/10/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 302, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 102/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 303, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 91 - DSF nº 40

16/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 15 de outubro de 2024, da Medida Provisória nº 1.234, de 2024. Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida. A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 14 de dezembro de 2024. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 17/10/2024)

Publicado no DCN Páginas 470 - DCN nº 38

16/08/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 15/10/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 228 - DCN nº 30

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

25/06/2024 CMMPV 1234/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 (três) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM) 001; Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 002; Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 27 de junho de 2024.

Publicado no DCN Páginas 243-253 - DCN nº 22

20/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 20 de junho de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 27/6/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 8-12 - DCN nº 22

19/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/06/2024 a 16/08/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/06/2024 a 24/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

18/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/06/2024, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1234/2024.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

MPV 1234/2024

Data: 18/06/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, para dispor sobre a elegibilidade para recebimento do Apoio Financeiro destinado às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e às pescadoras e aos pescadores profissionais artesanais em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 18/06/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/06/2024, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1234/2024.
Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 18/06/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/06/2024, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1234/2024.
Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Calendário

Data: 19/06/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/06/2024 a 16/08/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/06/2024 a 24/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/08/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1234/2024

Data: 19/06/2024
Autor: Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, para dispor sobre a elegibilidade para recebimento do Apoio Financeiro destinado às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e às pescadoras e aos pescadores profissionais artesanais em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

EMENDA 2 - MPV 1234/2024

Data: 20/06/2024
Autor: Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, para dispor sobre a elegibilidade para recebimento do Apoio Financeiro destinado às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e às pescadoras e aos pescadores profissionais artesanais em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

DOCUMENTOS

EMENDA 3 - MPV 1234/2024

Data: 24/06/2024

Autor: Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação a Medida Provisória nº 1.234, de 2024.

Avulso de emendas

Data: 25/06/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 (três) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM) 001; Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 002; Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 27 de junho de 2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 25/06/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

Descrição/Ementa: Nota técnica da MPV 1234/20204

ATCN 60/2024

Data: 15/08/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1234/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 103/2024

Data: 29/10/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1234/2024.

MPCN 102/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 302, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 102/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 303, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.234, de 2024.

OFCN 302/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 302, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 102/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 303, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.234, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 303/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 302, de 31/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 102/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 303, de 31/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.234, de 2024.

OFCN 363/2024

Data: 17/12/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 363, de 17/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 14 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.234, de 18 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 15 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1234/2024 e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.